



Protocolo nº 047
Câmara mun Novo Jardim - TO

Em 26/10/2010

[Signature]
Responsável

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM
PODER EXECUTIVO

1º TURNO

APROVADO ☒

REJEITADO ☐

Projeto de Lei nº 145 /2.010 Novo Jardim - TO., 18 de Outubro de 2.010.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Especial, e dá outras providências."

— Faço saber que a Câmara Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na vigência do Orçamento, Crédito Especial até o limite de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) destinados a **Extensão e/ou Ampliação de rede de energia elétrica**, conforme especificação abaixo:

15.752.0025.1.016 – 4.4.90.51

R\$ 25.000,00

— **Art. 3º** - Para atender o disposto no artigo anterior, fica indicado, como fonte de recurso, com saldo suficiente, a anulação parcial e em igual importância de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Outubro de 2.010.

[Signature]
Aníbal Cavalcante Cirqueira
Prefeito Municipal